



REQUERIMENTO N.º 18/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação dos seguintes projetos:

I - PROJETO DE LEI N.º 31/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (USINA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR) de autoria do Prefeito.

II - PROJETO DE LEI N.º 32/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS NO FINAL DE ANO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO) de autoria do Prefeito.

III - PROJETO DE LEI N.º 33/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OBRAS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E OUTROS) de autoria do Prefeito.

IV - PROJETO DE LEI N.º 34/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SUBSTITUIR A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA PELA TECNOLOGIA LED) de autoria do Prefeito.

V - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022 QUE FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora.

VI - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022 QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A 8ª LEGISLATURA (2025/2028) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Nos termos do art.183, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para a tramitação das proposições de nº 31, 32, 33 e 34 de 2022 em regime de urgência especial, conforme solicitado pelo Poder Executivo Municipal, justifica-se para viabilizar a execução de várias políticas públicas e ações de natureza urgente e essenciais ao interesse da população de nosso município.

Além disso, requer-se o regime de urgência especial, nos termos do art.183, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para a tramitação do Projeto de Resolução n.º 06/2022 e do Projeto de Lei nº 04/2022, ambos de autoria da Mesa Diretora, cuja medida se justifica para o devido e tempestivo planejamento financeiro e orçamentário das medidas que se buscam implementar.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis "Bill"
1º Secretário


Diva de Olivera
2ª Secretária


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente